ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

067/2021

PROCESSO Nº

067/2021

MODALIDADE

Leilão de Ativos Inservíveis

LICITAÇÃO Nº

DL 001/2021

DATA

30/04/2021

OBJETO

VENDA DE BENS MÓVEIS (ATIVOS) INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (LEILÃO Nº 001/2021)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DECRETO Nº 100/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor **EMERSON PEDRO BAZI**, inscrito no C.P.F. sob o nº 950.485.299-87 e Carteira de Identidade RG nº 3.451.686 SSP/SC, no período de ocorrência de **Leilão Público de Bens Inservíveis**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis inserviveis diversos que serão disponibilizados para o Leilão e subordinar essa avaliação à homologação do Prefeito Municipal, e mais, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, conduzir a ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive auxiliando a Equipe de Apoio processante do que couber.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

Art. 4º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Leilão os servidores efetivos: **Mauricio Eduardo Zanella**, portador do CPF nº 526.034.319-00 e RG nº 1.121.866 e **Leandro José Kehl**, portador do CPF nº 049.788.059-88 e RG nº 4.076.360.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em 27 de abril de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017 nesta data: 27/04/2021.

Publicação N º 189/2021.

Mauricio Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS

A Comissão Municipal de Acompanhamento de Leilão Público de Bens Inservíveis, por meio de seu Presidente, Sr. Emerson Pedro Bazi, designados pelo Decreto nº 100/2021, de 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições dispostas, esclarece que a atual composição desta Comissão visa a avaliação e acompanhamento de Leilão Público de Bens Inservíveis junto ao Município de Irati/SC.

Este trabalho consiste em realizar a avaliação dos valores dos bens, tendo como base o relatório constituído pela empresa SUPERBID WEBSERVICES LTDA, empresa esta contratada pelo Município de Irati para a realização dos leilões eletrônicos de bens inservíveis, vigente.

São os seguintes bens a serem leiloados:

Lote	Descrição	Valor inicial (R$)
1	CHEVROLET CELTA 1.0, 2003/2004, PL.: MCN1276 (SC), CH.: 9BGRD48X04G100068	3.000,00
2	RENAULT CLIO AUT 1.0 H, 2006/2007, PL.: MKP8840 (SC), CH.: 93YBB2Y057J788350	1.500,00
3	VOLKSWAGEN KOMBI LOTAÇÃO 1.6, 2004/2004, PL.: MEO3842 (SC), CH.: 9BWGB07X84P005378	3.500,00
4	ÔNIBUS RODOVIÁRIO MARCOPOLO VOLARE V6 ON, 2008/2008, PL.: MFD6674 (SC), CH.: 93PB37D2M8C025101	20.000,00
5	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN COMIL BELLO O, 2003/2003, PL.: MDQ7122 (SC), CH.: 9BWFD52R83R305596	12.500,00
6	RETROESCAVADEIRA CASE 580L 4X2, ANO: 2002, SÉRIE: HBZ0006361	17.500,00
7	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA TRITON, CAP.: 6.000 KG	2.000,00
8	PLANTADEIRA ADUBADEIRA KUHN PPK500, CAP.: 5 LINHAS, SÉRIE: MJ013	4.000,00
9	ENSILADEIRA C/ACIONAMENTO TRATORIZADO PINHEIRO, CAP.: 620 KG	1.000,00
10	TANQUE METÁLICO P/CAMINHÃO, CAP.: 9.000 LITROS.	2.500,00
11	TENDA ESTRUTURA EM FERRO DESMONTÁVEL	1.000,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

12	SUCATA DE MÁQUINAS DE COSTURAS	500,00
13	SUCATA DE DISTRIBUIDOR DE ABUDO E PLANTADEIRA (3 PÇS)	1.500,00
14	SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1.000,00
15	SUCATA DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E VENTILADORES	1.000,00
16	SUCATA DE INFORMÁTICAS: COMPUTADOR, IMPRESSORA, NOBREAK, MONITOR, TELEVISOR E OUTROS	500,00
17	SUCATA DE MÓVEIS: CADEIRA, MESA, GRADE DE FERRO, FOGÃO, ARQUIVO, PRATELEIRA DE AÇO, MÁQUINA DE LAVAR E OUTROS	500,00
	Total R$ 73.500,00	

Os membros da Comissão designada e constituída pelo Decreto nº 100/2021, vem confirmar e concordar com os termos da avaliação realizada por técnico da empresa SUPERBID WEBSERVICES LTDA, do qual firmam o presente, dando sequência ao processo de alienação.

Irati – SC, 28 de abril de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI

Leiloeiro Administrativo

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

Membro Equipe de Apoio

LEANDRO JOSÉ KEHL

Membro Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

RELATÓRIO DE BENS INSERVÍVEIS CFE. PORTARIA 029/2021

A comissão Especial de triagem e avaliação de bens móveis inservíveis constantes ou não na relação de bens públicos Municipais, por meio de seus membros, designados/constituídos pela Portaria nº 029/2021 no uso de suas atribuições dispostas, realizou trabalho de separação e triagem superficial de todos os bens móveis do Município de Irati e constatou-se para a realização de imediato leilão/alienação os seguintes bens inservíveis, abaixo:

Item	Descrição	Nº patrimônio
01	CADEIRA ALMOFADADA COM RODAS E SEM BRAÇO	1148
02	CADEIRA ESTOFADA AZUL COM RODAS	1038
03	CADEIRA ALMOFADADA COM RODAS, SEM BRAÇO	1145
04	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO NA COR PRETA	1029
05	TENDA QUADRA ESTRUTURA EM FERRO DESMONTAVEL	1138
06	CAMARA DIGITAL SONY 10.1 MP	79
07	ESTANTE DE AÇO 4 PRATELEIRAS	19
08	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 18000 BTUS	337
09	QUADRO BRANCO PARA PINCEL 0,80 X 0,60 M	401
10	FOGÃO A GAS 4 BOCAS MUELLER	373
11	VENTILADOR DE TETO COM 3 ASTES	629
12	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO CINZA	343
13	MESA DE TENIS OFICIAL MARCA XALINGO	1216
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL 10000 BTUS	716
15	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA COM CINZA ESTRUTURA DE FERRO MODELO PADRÃO	412
16	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	306
17	APARELHO TELEFONE INTELBRAS PLENO C/ CHAVE	302
18	APARELHO TELEFONE DE MESA MOD.TC 500	429
19	APARELHO TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	331
20	ARMARIO DE MADEIRA 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	340
21	MONITOR LG FALTRON EZ T730SH	870
22	MONITOR DE VIDEO 15'' MARCA NOC	676
23	MONITOR DE VIDEO 15'' MARCA NOC	677
24	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO	459
25	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO	460
26	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO	461
27	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS EM FERRO	1040
28	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS EM FERRO	1041
29	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS EM FERRO	1042
30	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS EM FERRO	1043
31	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS EM FERRO	1044

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

32	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS EM FERRO	1045
33	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS EM FERRO	1060
34	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS EM FERRO	1061
35	CADEIRA GIRATÓRIA	746
36	CADEIRA GIRATÓRIA	767
37	TELEVISOR 14" MARCA PHILCO COM VIDEO CASSETE ACOPLADO	1107
38		
39	TELEVISOR 20" MARCA PHILCO	724
40	TELEVISOR 20" MARCA PHILCO COM VIDEO CASSETE ACOPLADA	1231
41	TELEVISOR 20" MARCA PHILCO- HITASCHI	1383
42	TELEVISOR CCE 20"	1238
43	BEBEDOURO ADVANCED PLUS	441
44	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98	116
45	MESA DE PEBOLIM, MARCA MAX	1392
46	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MODELO KX-FT907	510
47	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT 501	168
48	APARELHOD E FAX MARCA PANASOIC MODELO KX- FT901	773
49	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO MOD. RAIO X TIMEX 70 E COLUNA MOVEL MARCA GNATUS	607
50	MESA DE PEBOLIM, MARCA MAX	1392
51	MESA DE PEBOLIM	2688
52	PURIFICADOR DE AGUA MARCA EUROPA MOD SUMMER LINE PLUS	772
53	BALANÇA ADULTO MARCA CAUDURO	635
54	LONGARINA 3 LUGARES	682
55	MONITOR LG FLATRON E 1941C , TELA 17 "	337
56	MESA DE MADEIRA MEDINDO 0,81X0,71	1263
57	LAVADOURA DE ROUPAS 10 KG CONSUL	832
58	MESA DE SOM MARCA EUROPOWER BERINGER	1258
59	EQUALIZADOR DE SOM MARCA ULTRAGRAPH PRO 31 BAND	1259
60	ENSILADEIRA COM ACIONAMENTO TRATORIZADO NO MIN 12 FACAS 01 ROTEADOR , PESO 620 KG MARCA PINHEIRO	2435
61	PLANTADEIRA ADUBADEIRAPARA PLANTIO DIRETO 5 LINHAS MARCA VENCE TUDO	1344
62	PLANTADEIRA ADUBADEIRA PARA PLANTIO DIRETO5 LINHAS MARCA KUHN	1345
63	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORANICO E CALCÁRIO CAPACIDADE 4.000KG (SUCATA)	1339
64	CARRETA AGRÍCOLA TIPO METÁLICA CAPACIDADE 6.000 KG MARCA TRITON	1325
65	RENAULT CLIO AUT 1.0 ANO DE 2006/2007 PLACA MKP 8840, GASOLINA, BRANCA	1304
66	GM CELTA 2003/2004, PLACA MCN 1276	2112

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

67	MICROONIBUS COMIL BELLO ANO 2003/2003, PLACA MDQ 7122, DIESEL, BRANCA	1290
68	MICROONIBUS MARCOPOLO /VOLARE V60ON, ANO 2008/2008, PLACA MFD 6674, DIESEL, BRANCA	1283
69	VW KOMBI LOTAÇÃO, ANO 2004/2004, PLACA MEO 3842, GASOLINA, BRANCA	1302
70	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA 2 VOLANTES 3 AGULHAS 5 FIOS MODELO SS-373	288
71	MÁQUINA DE COSTURA OVER-LOOK 2 AGULHAS 04 FIOS MARCA SUNSTAR SC 9000	289
72	MÁQUINA DE COSTURA OVER-LOOK 2 AGULHAS 04 FIOS MARCA SUNSTAR SC 9000	290
73	MÁQUINA DE COSTURA BOTONEIRA 2E 4 FUROS MARCA LANMAX MODELOR LBH 781	291
74	MÁQUINA DE COSTURA BOTONEIRA 2E 4 FUROS MARCA LANMAX MODELOR LBH 781	292
75	MÁQUINA DE COSTURA PONTO CORRENTE PLAINA, BITOLA 1/4 MARCA FENIX	293
76	MÁQUINA DE COSTURA FECHADEIRA DE BRAÇO 2 AGULHAS PONTO CORRENTE	294
77	MÁQUINA DE PASSAR A VAPOR INDUSTRIAL COM MINI CALDEIRA 2400 KG 1300 WMARCA SUN SPECIAL	295
78	MAQUINA DE COSTURA TRAVETE MARCA BROTHER N.SERIE:1708210344.	2704
79	MAQUINA DE CORTE, MARCA MOTOMIL SC 100	536
80	MAQUINA COSTURA GALONEIRA, 2 VOLANTES, 3 AGULHAS, 5 FIOS, MODELO SS-373	2100
81	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOOK, 2 AGULHAS, 4 FIOS, MARCA SUN STAR SC 9000	2101
82	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOOK, 2 AGULHAS, 4 FIOS, MARCA SUN STAR SC 9000	2102
83	MAQUINA DE COSTURA BOTONEIRA 2 E, 4 FUROS, MARCA LAN MAX, MODELO LBH 781	2103
84	MÁQUINA DE COSTURA CASEADEIRA LANMAX, MODELO LBH 781	2104
85	MÁQUINA DE COSTURA PONTO FIXO, LANÇADEIRA GRANDE, MARCA SUN STAR SF 7500	2105
86	MAQUINA DE COSTURA PONTO CORRENTE, PLAINA, BITOLA 1/4, MARCA FENIX	2106
87	MÁQUINA DE COSTURA FECHADEIRA DE BRAÇO, 2 AGULHAS, PONTO CORRRENTE	2107
88	MÁQUINA DE PASSAR A VAPOR INDUSTRIAL COM MINI CALDEIRA 2400 KG 1300W, MARCA SUN SPECIAL	2108
89	MÁQUINA DE PASSAR A VAPOR INDUSTRIAL COM MINI CALDEIRA	294

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

	2400 KG 1300 WMARCA SUN SPECIAL	
90	MAQUINA DE COSTURA MARCA SINGER	51
91	CAIXA DE SOM NA COR PRETA COM SUPORTE DE PAREDE	1264
92	CAIXA DE SOM NA COR PRETA COM SUPORTE DE PAREDE	1265
93	CAIXA DE SOM NA COR PRETA COM SUPORTE DE PAREDE	1266
94	CAIXA DE SOM NA COR PRETA COM SUPORTE DE PAREDE	1267
95	MOTOSSERA VULCAN 55 CC	557
96	CLIMATIZADOR DE AR 18.000 BTU MARCA BRIZE	1062
97	CONJUNTO DE 10 SOFTWARE DE USO MICROSOFT WINRM 2012 OLP NLU.	133
98	CONJUNTO DE SOFTWAREWINDOWS CAL, WTS SERVER 2012 PARA 5 ACESSOS.	282
99	CONJUNTO LIXEIRA SELETIVA	1014
100	SUCATA DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO E CALCÁRIO 3,75 M³	1340
102	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	740
103	APARELHO TELEFONICO, MARCA INTELBRAS, PREMIUM	413
104	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO COR AZUL	438
105	MURAL DE MADEIRA 2 PORTAS DE CORRER COM VIDRO 1,50X0,70 M	418
106	ROTEDOR TP-LINK, WIRELESS, RENGE EXTENDER	436
107	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL 12.000 BTUS	416
108	BANCO ESTOFADO EM CORVIN PRETO ESTRUTURA DE FERRO 3 LUGARES	322
109	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELETROLUX 10.000 BTUS	434
110	ARMARIO DE MADEIRA 2 PORTAS 0,80X1,48X0,32 MC/ 3 PRATELEIRAS	308
111	APARERELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, 10.000 BTUS, ENERGI SAVER	370
112	IMPRESSORA, MARCA XEROX PHASER 3121	362
113	NOTEBOOK ACER 7200 8GB 1TB TELA 15,6 WIND. 10	2495
114	Microcomputador completo	2525
115	SUPORTE PARA SORO ESTRUTURA DE FERRO COR BRANCO	727
116	TABLET 7.0 WIFI, PROCESSADOR QUAD-CORE CAM. 2MP MARCA HYUNDAI	2389
117	TABLET 7.0 WIFI, PROCESSADOR QUAD-CORE CAM. 2MP MARCA HYUNDAI	2386
118	TABLET 7.0 WIFI, PROCESSADOR QUAD-CORE CAM. 2MP MARCA HYUNDAI	2391
119	TABLET 7.0 WIFI, PROCESSADOR QUAD-CORE CAM. 2MP MARCA HYUNDAI	2392
120	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS PLENO	818

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

121	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA SMS	639
122	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS CP 20	808
123	NO-BREAL 600W MARCA TS SHARA	2652
124	TELEFONE CELULAR UP DUAL GSM MULTILASER	2326
125	CELULAR DOIS CHIPS LG	2695
126	SELADORA ODONTO MEDIC, MARCA SULPAK	647
127	TABLET 7.0 WIFI, PROCESSADOR QUAD-CORE CAM. 2MP MARCA HYUNDAI	2387
128	TABLET 7.0 WIFI, PROCESSADOR QUAD-CORE CAM. 2MP MARCA HYUNDAI	2385
129	MEDIDOR DE CLORO LIVRE E TOTAL DE BOLSO ATÉ 3.5PPM	2903
130	CALCULADORA DE MESA MARCA OLIVETTI MODELO LOGOS 682	120
131	CADEIRA ESTOFADA, COM RODAS, SEM BRAÇO, NA COR AZUL	1373
132	VENTILADOR DE TETO	1389
133	VENTILADOR DE TETO	1390
134	VENTILADOR DE TETO	1394
135	VENTILADOR, MARCA CADENCE, 220 VOLTS, MODELO UTL 800	101
136	CHALEIRA ELETRICA	2321
137	APARELHO DE TELEFONE DE MESA MOD. TC 500	265
138	VENTILADOR DE MESA MARCA BRITANIA	165
139	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	969

Para melhor esclarecer e considerando que a maioria dos bens encontramos apenas algum pedaço estando em situação de sucata, subdividimos em lotes sendo a seguir:

Lote	Descrição
1	CHEVROLET CELTA 1.0, 2003/2004, PL.: MCN1276 (SC), CH.: 9BGRD48X04G100068
2	RENAULT CLIO AUT 1.0 H, 2006/2007, PL.: MKP8840 (SC), CH.: 93YBB2Y057J788350
3	VOLKSWAGEN KOMBI LOTAÇÃO 1.6, 2004/2004, PL.: MEO3842 (SC), CH.: 9BWGB07X84P005378
4	ÔNIBUS RODOVIÁRIO MARCOPOLO VOLARE V6 ON, 2008/2008, PL.: MFD6674 (SC), CH.: 93PB37D2M8C025101
5	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN COMIL BELLO O, 2003/2003, PL.: MDQ7122 (SC), CH.: 9BWFD52R83R305596
6	RETROESCAVADEIRA CASE 580L 4X2, ANO: 2002, SÉRIE: HBZ0006361
7	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA TRITON, CAP.: 6.000 KG
8	PLANTADEIRA ADUBADEIRA KUHN PPK500, CAP.: 5 LINHAS, SÉRIE: MJ013

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

9	ENSILADEIRA C/ACIONAMENTO TRATORIZADO PINHEIRO, CAP.: 620 KG
10	TANQUE METÁLICO P/CAMINHÃO, CAP.: 9.000 LITROS.
11	TENDA ESTRUTURA EM FERRO DESMONTÁVEL
12	SUCATA DE MÁQUINAS DE COSTURAS
13	SUCATA DE DISTRIBUIDOR DE ABUDO E PLANTADEIRA (3 PÇS)
14	SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
15	SUCATA DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E VENTILADORES
16	SUCATA DE INFORMÁTICAS: COMPUTADOR, IMPRESSORA, NOBREAK, MONITOR, TELEVISOR E OUTROS
17	SUCATA DE MÓVEIS: CADEIRA, MESA, GRADE DE FERRO, FOGÃO, ARQUIVO, PRATELEIRA DE AÇO, MÁQUINA DE LAVAR E OUTROS

Era o que tínhamos a relatar, do qual firmamos o presente, dando sequência ao processo de alienação e consequentemente baixa dos bens do inventário patrimonial.

Irati – SC, 23 de abril de 2021.

CARLINHO BOTEGA
Presidente

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário

LEANDRO JOSÉ KEHL
Membro

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Membro

ADÃO SARNOWSKI
Membro

JULIANO TOMALOK
Membro

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 116/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2º, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 067/2021
Processo Licitatório Nº 067/2021
Edital: VENDA DE BENS MÓVEIS (ATIVOS) INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (Leilão nº 001/2021)
Tipo: MAIOR LANCE

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de maio de 2021, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal de Irati/SC, a partir das 10:00 horas

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 30 de abril de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

EMERSON PEDRO BAZI
Leiloeiro Administrativo

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 16

DOM/SC Prefeitura municipal de Iratí

Data de Cadastro: 30/04/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3009219 **Status:** Novo
Data de Publicação: 30/04/2021 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

AVISODELICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 067/2021

Processo Licitatório Nº 067/2021

Edital: VENDA DE BENS MÓVEIS (ATIVOS) INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (Leilão nº 001/2021)

Tipo: MAIOR LANCE

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de maio de 2021, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal de Irati/SC, a partir das 10:00 horas

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: **www.irati.sc.gov.br**, ou através de do e-mail: **irati@irati.sc.gov.br**

Irati – SC, 30 de abril de 2021.

NEURI MEURER EMERSON PEDRO BAZI

Prefeito Municipal Leiloeiro Administrativo

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3009219, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3009219

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 067/2021.

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Irati - SC

O Município de Irati - SC, através do Servidor Municipal Sr(a). EMERSON PEDRO BAZI, Matrícula nº 10014-02, nomeado pelo Decreto Municipal nº 100/2021, publicado em 27 de abril de 2021, no Mural Público e site do Município de Irati/SC, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, promovido pela empresa Superbid Webservices Ltda. ("SUPERBID"), contratada para promoção e divulgação de pregão público eletrônico, para venda de bens considerados inservíveis, de propriedade do Município de Irati SC, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB ("PORTAL SUPERBID"), conforme Contrato nº 032/2021. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores EMERSON PEDRO BAZI - Matrícula nº 110014-02, MAURICIO EDUARDO ZANELLA - Matrícula nº 12653-04 e LEANDRO JOSÉ KEHL - Matrícula nº 14116-03, estes sob a presidência do primeiro, nomeados pelo Decreto Municipal do Município de Irati, nº 100/2021, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

O Leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia **25 de maio de 2021**, **a partir das 10:00h**.

Devido ao COVID-19, o leilão será realizado exclusivamente *on line* através do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no SUPERBID MARKETPLACE, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Irati - SC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no SUPERBID MARKETPLACE são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Irati – SC e o SUPERBID MARKETPLACE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 7,5% (sete e meio por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Irati - SC.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no dia 01 de maio de 2021 [redacted] nos dias 20, 21 e 24 de maio de 2021, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o SUPERBID MARKETPLACE, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços:

www.irati.sc.gov.br / transparência / licitações / leilão / divulgada

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

CONTA DIGITAL S4PAY - O SUPERBID MARKETPLACE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital S4Pay").

A Conta Digital S4Pay é emitida e gerenciada pela S4Payments Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("S4Pay").

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital S4Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID MARKETPLACE. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

VALOR DEVIDO À SUPERBID - Os arrematantes deverão pagar à empresa Superbid Webservices Ltda o valor correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

LANCES - Os lances deverão ser ofertados através do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Irati - SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Irati - SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SUPERBID MARKETPLACE ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

CAUÇÃO - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital S4Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo S4Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital S4Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital S4Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal da SUPERBID referente a Prestação de Serviços (10%), será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Irati - SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

O SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Irati - SC para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Irati - SC, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Irati - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Irati - SC constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Irati - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Irati – SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Irati - SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Irati - SC, cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar – Cidade Monções – São Paulo/SP – Brasil ou por *fax* (0 49 11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Irati – SC cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Irati - SC poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

O SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Irati - SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID MARKETPLACE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

CAMPO DE ATUAÇÃO - O SUPERBID MARKETPLACE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Irati - SC, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Irati - SC, através do SUPERBID MARKETPLACE. Cabe ao Município de Irati - SC responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 94

SANÇÕES - O SUPERBID MARKETPLACE, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do SUPERBID MARKETPLACE.

O SUPERBID MARKETPLACE não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O SUPERBID MARKETPLACE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do SUPERBID MARKETPLACE poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O SUPERBID MARKETPLACE poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no SUPERBID MARKETPLACE.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do SUPERBID MARKETPLACE os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Irati - SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Irati - SC.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

O Município de Irati - SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.
A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital
Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Irati - SC, 30 de abril de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Servidor Municipal – Leiloeiro Administrativo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

ANEXO I

Lote	Nome do produto	Consultas (Restrições \| Débitos)	Valor Mínimo de Venda (VMV) - TOTAL
1	CHEVROLET CELTA 1.0, 2003/2004, PL.: MCN1276 (SC), CH.: 9BGRD48X04G100068	R$128,85	3.000,00
2	RENAULT CLIO AUT 1.0 H, 2006/2007, PL.: MKP8840 (SC), CH.: 93YBB2Y057J788350	R$128,85	1.500,00
3	VOLKSWAGEN KOMBI LOTAÇÃO 1.6, 2004/2004, PL.: MEO3842 (SC), CH.: 9BWGB07X84P005378		3.500,00
4	ÔNIBUS RODOVIÁRIO MARCOPOLO VOLARE V6 ON, 2008/2008, PL.: MFD6674 (SC), CH.: 93PB37D2M8C025101		20.000,00
5	ÔNIBUS URBANO VOLKSWAGEN COMIL BELLO O, 2003/2003, PL.: MDQ7122 (SC), CH.: 9BWFD52R83R305596		12.500,00
6	RETROESCAVADEIRA CASE 580L 4X2, ANO: 2002, SÉRIE: HBZ0006361		17.500,00
7	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA TRITON, CAP.: 6.000 KG		2.000,00
8	PLANTADEIRA ADUBADEIRA KUHN PPK500, CAP.: 5 LINHAS, SÉRIE: MJ013		4.000,00
9	ENSILADEIRA C/ACIONAMENTO TRATORIZADO PINHEIRO, CAP.: 620 KG		1.000,00
10	TANQUE METÁLICO P/CAMINHÃO, CAP.: 9.000 LITROS.		2.500,00
11	TENDA P/QUADRO ESTRUTURA EM FERRO DESMONTÁVEL (APROX. 6,00M x 6,00M)		1.000,00
12	SUCATA DE MÁQUINAS DE COSTURAS		500,00
13	SUCATA DE DISTRIBUIDOR DE ABUDO E PLANTADEIRA (3 PÇS)		1.500,00
14	SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		1.000,00
15	SUCATA DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E VENTILADORES		1.000,00
16	SUCATA DE INFORMÁTICAS: COMPUTADOR, IMPRESSORA, NOBREAK, MONITOR, TELEVISOR E OUTROS		500,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

17	SUCATA DE MÓVEIS: CADEIRA, MESA, GRADE DE FERRO, FOGÃO, ARQUIVO, PRATELEIRA DE AÇO, MÁQUINA DE LAVAR E OUTROS		500,00

TOTAL DOS BENS R$ 73.500,00

Iratí

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

LEILÃO Nº 001/2021-PMI - VENDA DE BENS MÓVEIS (ATIVOS) INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Publicação Nº 3009219

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
Processo Administrativo Nº 067/2021
Processo Licitatório Nº 067/2021
Edital: VENDA DE BENS MÓVEIS (ATIVOS) INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (Leilão nº 001/2021)
Tipo: MAIOR LANCE

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de maio de 2021, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal de Irati/SC, a partir das 10:00 horas

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 30 de abril de 2021.

URI MEURER
Prefeito Municipal

EMERSON PEDRO BAZI
Leiloeiro Administrativo

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 30/04/2021
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

Resultado Final do Pregão - Leilão 95362 MUNICIPIO DE IRA

maisAtivo INTERMEDIAÇÃO | SUPERBID

RESULTADO CONSOLIDADO

	Qtde	Valor Inicial R$	Valor Estimado R$	Valor Reservado R$	Lances de lotes com Valor Reservado R$	Lances de lote Valor Estima
TOTAL LOTES COM LANCE:	16	72.500,00	150.800,00	72.500,00	219.200,00	219.200,00
TOTAL LOTES VENDIDOS:	16	72.500,00	150.800,00	72.500,00	219.200,00	219.200,00
TOTAL LOTES CONDICIONAIS:	-	-	-	-	-	-
TOTAL LOTES SEM LANCE:	1	1.000,00	2.500,00	1.000,00	-	-

ESTATISTICAS

HABILITADOS	152
TOTAL DE BIDS	407
USUARIOS COM LANCE	104
ESTADOS PARTICIPANTES	14
VISITAS AO SITE	13852

PROCEDÊNCIA POR ESTADOS

PAÍS	UF	Bids
Brasil	BA	6
	DF	3
	ES	3
	GO	1
	MT	3
	MS	2
	MG	19
	PB	7

COMPRADORES WEB X PREGÃO

Prefeitura Municipal de Ibiá Fl. 29

TI - 25/05/2021

s com do R$	Valor Lance R$	Ágio Reservado	Agio Estimado
	219.200,00	202,34 %	45,36 %
	219.200,00	202,34 %	45,36 %
	-	-	-
	-	-	-

CADASTROS POR ESTADO

PAÍS	UF	CADASTROS
	BA	3
	CE	1
	DF	3
	ES	1
	GO	1
	MA	1
	MT	2
	MS	3
Brasil		-

Prefeitura Municipal de Iraú
Fl. 36

LOTES ARREMATADOS		
Via_Web	16	100 %

PR	71
RJ	1
RS	76
RO	3
SC	181
SP	31
TOTAL	407

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

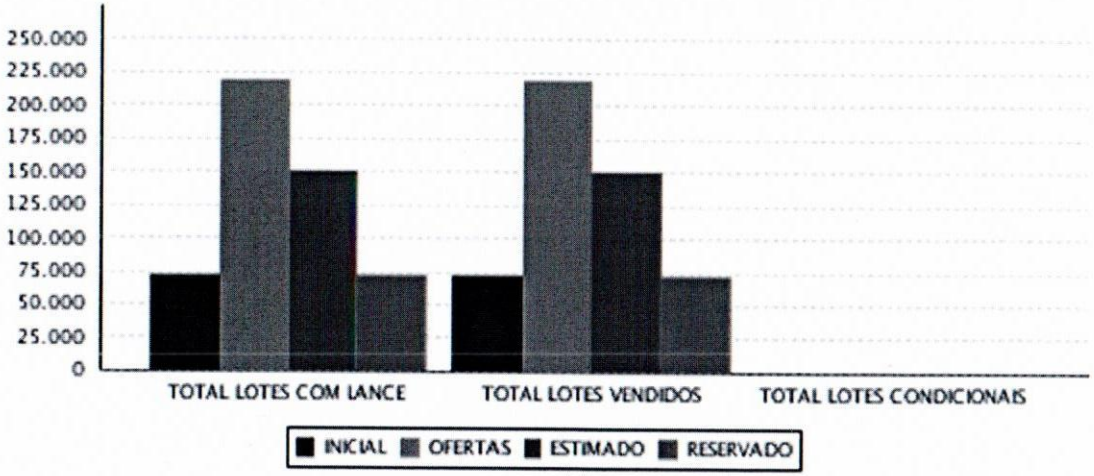
Prefeitura Municipal
Fl. 32

MG	7
PB	2
PR	43
RJ	2
RS	18
RO	3
SC	41
SP	25
TOTAL	156

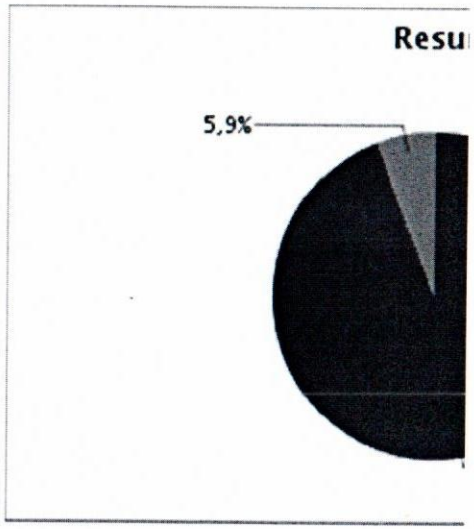
[redacted]

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

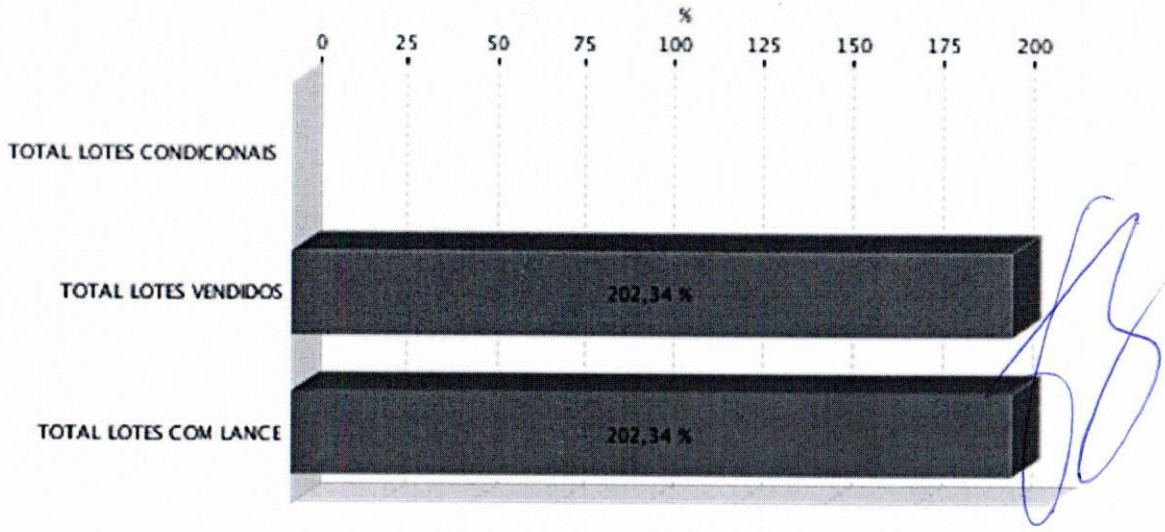
Valor Inicial X Ofertado X Estimado X Reservado



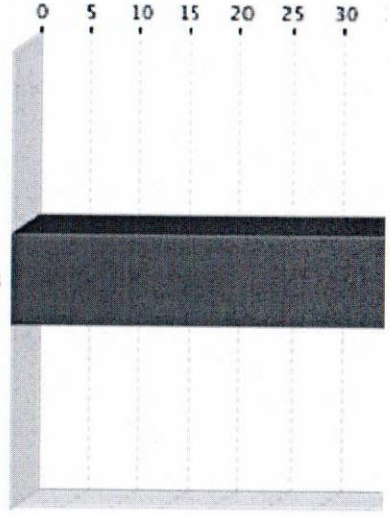
Resu



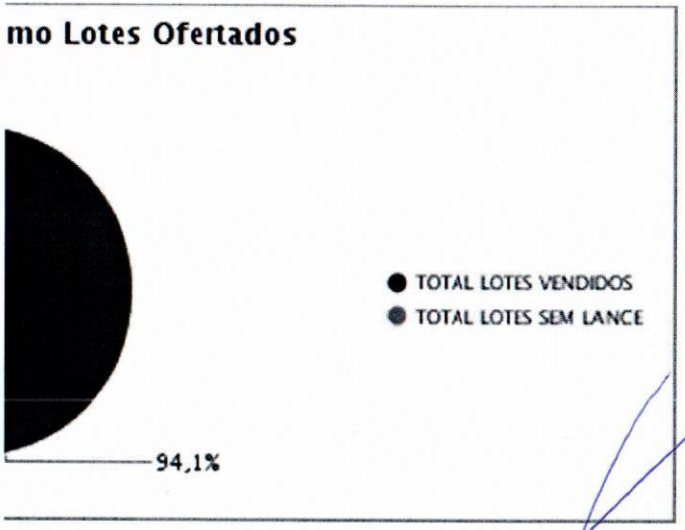
Ágio do Leilão

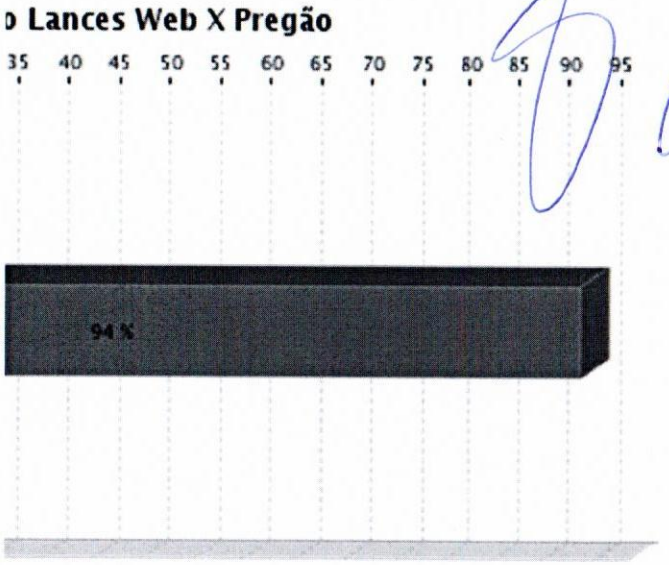


Resumo



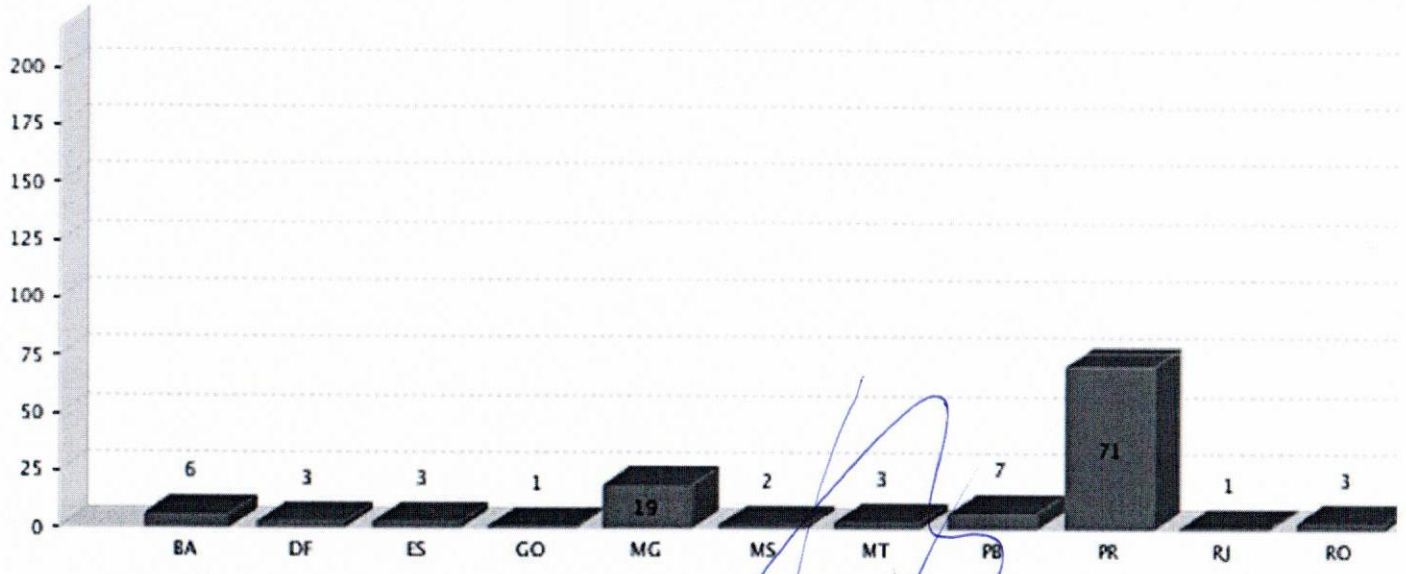
Prefeitura Municipal de Iraú
Fl. 33





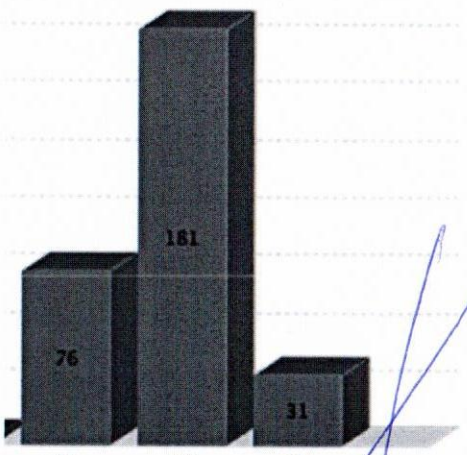
Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 34

Procedência por Estados



Data de Geração:25/05/21 15:26

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 35



Prefeitura Municipal de Itaú
Fl. 21

Status	Lote	Lance Total	Inicial Total	Login Pregão	Login Convertido	Comprador	E-mail:	Data de Nascimento
Venda	1	7.250,00	3.000,00	AndressaF	AndressaF	Andressa Fernanda Pinto	andressa.ch@hotmail.com	19/09/1994
Venda	2	3.250,00	1.500,00	Tremea	Tremea	João Celso Tremea	gustavo.tremea@gmail.com	20/07/1963
Venda	3	6.000,00	3.500,00	edusj1	edusj1	Eduardo Spessato Jung	eduardoj.contabeis@gmail.com	13/04/1993
Venda	4	45.000,00	20.000,00	Mmartelli	Mmartelli	Marcos Jose Martelli	marcos@moinhomartelli.com.br	07/08/1981
Venda	5	30.500,00	12.500,00	vanilsongo	vanilsongo	ENI GARCIA DE ANDRADE	eni_ga2006@hotmail.com	06/12/1979
Venda	6	65.000,00	17.500,00	580580ll	580580ll	marcelo veber	marceloveberequipamentos@yahoo.com.br	27/08/1972
Venda	7	11.400,00	2.000,00	mostrao	mostrao	FABIO DUARTE RESENDE	fabioduarteresende2015@gmail.com	05/02/1975
Venda	8	16.000,00	4.000,00	leocc1987	leocc1987	LEONARDO CESAR CASAGRANDE	leonardocesarcasagrande@bol.com.br	30/10/1987
Venda	9	9.000,00	1.000,00	Nadir123	Nadir123	Nadir loiola Nogueira bianchi	nadirloiola@yahoo.com.br	21/10/1964
Venda	10	12.500,00	2.500,00	Acor76Aco	Acor76Aco	JANDIR ROQUE CORDAZZO	cordazzojandir@gmail.com	01/06/1976
Venda	11	2.000,00	1.000,00	schachmatt	schachmatt	Antonio Joaquim Rodrigues	ajrodrigues555@hotmail.com	11/12/1952
Venda	12	1.150,00	500,00	multimarci	multimarci	marcio ferreira da rocha	multimetais2014@outlook.com	
Venda	13	6.500,00	1.500,00	20chapeco	20chapeco	Emerson Luis Biazi	emersonbiazi@hotmail.com.br	20/05/1973

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 37

Venda	15	1.600,00	1.000,00	eletro2015	eletro2015	ANDRELINO CORREA FILHO	gerenterec1@gmail.com	05/05/1983
Venda	16	1.250,00	500,00	eletro2015	eletro2015	ANDRELINO CORREA FILHO	gerenterec1@gmail.com	05/05/1983
Venda	17	800,00	500,00	eletro2015	eletro2015	ANDRELINO CORREA FILHO	gerenterec1@gmail.com	05/05/1983
Sem Lances	14		1.000,00					

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	LEILÃO Nr.: 1/2021 - LE Processo Administrativo: 67/2021 Processo de Licitação: 67/2021 Data do Processo: 03/05/2021 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
39

OBJETO DA LICITAÇÃO:

VENDA DE BENS MÓVEIS (ATIVOS) INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (LEILÃO Nº 001/2021)

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 5/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Maio de 2021, às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 114, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 67/2021, Licitação nº 1/2021 - LE, na modalidade de Leilão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ABERTO O LEILÃO ELETRÔNICO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL (SUPERBID WEBSERVICES LTDA), VERIFICOU-SE LANCES EM 16 DOS 17 LOTES OFERTADOS. DO TOTAL DE R$ 73.500,00 LANÇADOS DOS 17 LOTES, ARRECADOU-SE O TOTAL DE 219.200,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). FORAM VENDIDOS 16 LOTES, GERANDO UM VALOR ADICIONAL DE R$ 146.700,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). LOTE 1 VALOR ARREMATADO R$ 7.250,00; LOTE 2 VALOR ARREMATADO R$ 3.250,00; LOTE 3 VALOR ARREMATADO R$ 6.000,00; LOTE 4 VALOR ARREMATADO R$ 45.000,00; LOTE 5 VALOR ARREMATADO R$ 30.500,00; LOTE 6 VALOR ARREMATADO R$ 65.000,00; LOTE 7 VALOR ARREMATADO R$ 11.400,00; LOTE 8 VALOR ARREMATADO R$ 16.000,00; LOTE 9 VALOR ARREMATADO R$ 9.000,00; LOTE 10 VALOR ARREMATADO R$ 12.500,00; LOTE 11 VALOR ARREMATADO R$ 2.000,00; LOTE 12 VALOR ARREMATADO R$ 1.150,00; LOTE 13 VALOR ARREMATADO R$ 6.500,00; LOTE 15 VALOR ARREMATADO R$ 1.600,00; LOTE 16 VALOR ARREMATADO R$ 1.250,00; LOTE 17 VALOR ARREMATADO R$ 800,00. LOTE 14 NÃO TEVE NENHUM LANCE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADO O LEILÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irati, 25 de Maio de 2021

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Presidente da Comissão de Licitação

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - EQUIPE DE APOIO LEILÃO

LEANDRO JOSÉ KEHL - - EQUIPE DE APOIO LEILÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	LEILÃO Nr.: 1/2021 - LE Processo Administrativo: 67/2021 Processo de Licitação: 67/2021 Data do Processo: 03/05/2021

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Leiloeiro Administrativo, EMERSON PEDRO BAZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 67/2021
b) Licitação Nr.: 1/2021-LE
c) Modalidade: Leilão
d) Data Homologação: 26/05/2021
e) Data da Adjudicação: 26/05/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação VENDA DE BENS MÓVEIS (ATIVOS) INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (LEILÃO Nº 001/2021)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001183 - SUPERBID WEBSERVICES LTDA	1	0,0000	219.200,00
	1		219.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irati, 26 de Maio de 2021.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Leiloeiro Administrativo, EMERSON PEDRO BAZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 67/2021
b) Licitação Nr.: 1/2021-LE
c) Modalidade: Leilão
d) Data Homologação: 26/05/2021
e) Objeto da Licitação VENDA DE BENS MÓVEIS (ATIVOS) INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (LEILÃO Nº 001/2021)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001183 - SUPERBID WEBSERVICES LTDA	1	0,0000	219.200,00
	1		219.200,00

Irati, 26 de Maio de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 933/2021
26/05/2021
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

MUNICÍPIO DE IRATI - SC

De: Superbid | Noreply OFL <noreply-ofl@superbid.net>
Enviado em: quarta-feira, 26 de maio de 2021 10:58
Para: Sergio Eckert; Yara Calligari Silva Prado; financeiro@irati.sc.gov.br; irati@irati.sc.gov.br; compras@irati.sc.gov.br; mauricio@irati.sc.gov.br
Assunto: Planilha de Arrematantes - Leilão 95362 – Município De Irati
Anexos: Planilha de Arrematantes - Leilão 95362 – Municipio De Irati.xlsx

ESTE É UM EMAIL AUTOMÁTICO, FAVOR NÃO RESPONDÊ-LO.

Prezado(s),

Encaminho anexo planilha com os dados cadastrais dos arrematantes. Gentileza atentar para as orientações descritas abaixo.

1. O(s) lote(s) está (ão) em processo de liquidação financeira, portanto assim que o(s) comprador (res) realizar (em) o pagamento o valor será repassado para a conta informada e cadastrada, respeitando-se o prazo previsto na Carta de Autorização do Leilão;
2. O comprovante de repasse será encaminhado sempre um dia útil após a transferência;
3. Somente após o recebimento do comprovante a empresa vendedora deverá considerar como validados, para fins de emissão de NF, os dados dos compradores previamente enviados, os quais estão anexos a este e-mail;
4. A(s) Nota(s) Fiscal(s) será (ão) emitida(s) em nome do comprador sempre pelo **valor do lance**. A diferença de comissão, quando retida em repasse, poderá ser comprovada mediante documento específico;
5. Após a conclusão do processo para emissão da Nota Fiscal, o(s) agendamento(s) de retirada poderá (ão) ser realizado(s) conforme disponibilidade da empresa vendedora;
6. No momento da retirada o comprador deverá apresentar a Nota de Arrematação do leiloeiro, sendo que nos casos em que este indica um terceiro para representa-lo será obrigatória a apresentação de uma procuração com poderes para tal, juntamente com a Nota de Arrematação;
7. Para o(s) bem (ns) emplacado(s) é necessário preencher o(s) Documento(s) de Transferência, sendo que a documentação poderá ser entregue no momento da retirada do bem ou enviada posteriormente via correio para o comprador ou para a Superbid, dependendo do procedimento acordado previamente ao Leilão. Salientamos, entretanto, que nos casos em que indicamos a Especialista como despachante, os documentos necessitam ser enviados à Superbid.
 Para transferência de propriedade, além do CRV - Certificado de Registro de Veículo (preenchido e autenticado) a empresa deverá encaminhar ao comprador uma cópia AUTENTICADA do contrato social da empresa para comprovação das assinaturas dos responsáveis. Caso as assinaturas sejam de procuradores também se faz necessária à cópia AUTENTICADA da procuração;

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais solicitamos a gentileza de acionarem **seu Gestor Comercial** da Superbid ou enviarem um e-mail para gestaocomercial@superbid.net.

Cordialmente,
Superbid Leilões

Lote	Lance	Comprador	E -Mail	nas	CNPJ / CPF	IE / RG
1	7.250,00	Andressa Fernanda Pinto	andressa.ch@hotmail.com	19/09/1994	089618349-16	5561670
2	3.250,00	João Celso Tremea	gustavo.tremea@gmail.com	20/07/1963	516043539-53	1651428
3	6.000,00	Eduardo Spessato Jung	eduardoj.contabeis@gmail.com	13/04/1993	079306919-00	5165446
4	45.000,00	Marcos Jose Martelli	marcos@moinhomartelli.com.br	07/08/1981	006899299-86	3640593
5	30.500,00	Eni Garcia De Andrade	eni_ga2006@hotmail.com	06/12/1979	284979308-60	33602305
6	65.000,00	Marcelo Veber	marceloveberequipamentos@yahoo.com.br	27/08/1972	637480370-15	3044454225
7	11.400,00	Fabio Duarte Resende	fabioduarteresende2015@gmail.com	05/02/1975	002914416-70	mg7619148
8	16.000,00	Leonardo Cesar Casagrande	leonardocesarcasagrande@bol.com.br	30/10/1987	058590229-13	3892567
9	9.000,00	Nadir Loiola Nogueira Bianchi	nadirloiola@yahoo.com.br	21/10/1964	532464629-68	34997942
10	12.500,00	Jandir Roque Cordazzo	cordazzojandir@gmail.com	01/06/1976	022064629-58	3797844
11	2.000,00	Antonio Joaquim Rodrigues	ajrodrigues555@hotmail.com	11/12/1952	189904796-49	7203882SSPSC
12	1.150,00	Marcio Ferreira Da Rocha	multimetais2014@outlook.com		39596403000180	9086733797
13	6.500,00	Emerson Luis Biazi	emersonbiazi@hotmail.com.br	20/05/1973	899140319-00	2423447
15	1.600,00	Andrelino Correa Filho	gerenterec1@gmail.com	05/05/1983	037092949-75	4315635
16	1.250,00	Andrelino Correa Filho	gerenterec1@gmail.com	05/05/1983	037092949-75	4315635
17	800,00	Andrelino Correa Filho	gerenterec1@gmail.com	05/05/1983	037092949-75	4315635

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 43